



Gestão Pública Brasil
A NÚMERO 1º EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CERTIFICADO

Conferimos a **VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA,**

Câmara Municipal de Apucarana - PR

o presente certificado de participação no Curso

**Regimento Interno, Código De Ética, Decoro
e Imunidade Parlamentar No Poder Legislativo.**

**Realizado no período 26, 27 e 28 de Janeiro de 2022,
com carga horária de 13 horas, promovido pela
Gestão Pública Brasil, no Hotel Nikko, Curitiba - PR**


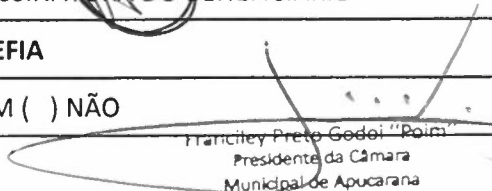

André Luiz de Oliveira
DIRETOR

2047



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO III – ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 03/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DE VIAGEM	
PARA PREENCHIMENTO DO BENEFICIÁRIO	
Eu, (nome) <u>VALDEIR TIAGO CORDEIRO LIMA</u> , matrícula _____, declaro ter cumprido com o objetivo da viagem a (cidade) <u>CURITIBA</u> no(s) dia(s) <u>25 A 28/01</u> , com saída às <u>17</u> h <u>40</u> min. e retorno às <u>23</u> h <u>50</u> min, conforme comprovantes anexos.	
Observações: <u>- PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: REGIMENTO INTERNO, CÓDIGO DE ÉTICA, DECORO E IMUNIDADE PARLAMENTAR.</u>	
Data: <u>09/02/2022</u>	 ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO
PARA DESPACHO DA CHEFIA	
APROVADO/DE ACORDO () SIM () NÃO	
Data: <u>09/06/2022</u>	 ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA
PARA PARECER DO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO (OU QUEM LHE FIZER ÀS VEZES)	
PARECER EMPENHO Nº _____ / _____ PROCESSO Nº _____ / _____	
() Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do destino, conforme solicitação prévia da diária;	
() Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.	
Quantidade de páginas: _____.	
Parecer <input checked="" type="checkbox"/> REGULAR () REGULAR COM RESSALVA(S) () IRREGULAR	
Observações:	
Data: <u>14/02/2022</u>	 Fábio Yuji Yoshida Hayashida OAB/PR 57491 ASSINATURA E CARIMBO CONTROLE INTERNO

RESTAURANTE FOGAO A LENHA

CNPJ: 32.713.074/0001-61 RESTAURANTE MENDES E OSHIMA LTDA
RUA LYSIMACO FERREIRA DA COSTA, 207 LJ CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR 80530-100 Fone: (41)98772-5693
I.E.: 908 05134-34

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	BUFFET KG	1	KG X	35,00	35,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL RS						35,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						35,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 0132 7130 7400 0161 6500 1000 0108 3310 0010 9440



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000010833
Série 001
26/01/2022 14:16:36
Protocolo de Autorização:
141220115198125
Data de Autorização 26/01/2022
13:16:37

{ID=10944} OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!
Opr: 2-CAIXA / #Vai Aprox Tributos: R\$ 4,71 (13,45%)
Federal, R\$ 6,30 (18,00%) Estadual. #Fonte:
IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (2RCE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
28544

Data e Hora de Emissão
28/01/2022 11:19:06

Código de Verificação
24RX870C



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
 CPF / CNPJ: 05.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09-01-0261616-6
 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 0005-45 - BARRIO: CENTRO - CEP: 80010180 Tel.: 41 - 21051308
 Município: CURITIBA UF: PR Email: nikko@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VALDEIR TIAGO CORDEIRO
 CPF / CNPJ: 059.594.739-64 IMU: Outro Doc.:
 Endereço:
 Município: UF: Estado:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 28/01/2022 A 28/01/2022
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS PS FONTE IBPT 76,84 (18,48%)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 417,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 417,00

Código da Atividade

09-01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	417,00	5,00	20,85	0,63

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida em conformidade com a Lei 73/2009.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.